

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0842 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo de nº 2018/409155.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **VERA LUCIA FURTADO DANTAS**, matrícula nº 5562112/1, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE MISTA / DAS-3**, no período de **01.10.2018 a 30.10.2018**, em substituição ao titular **MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ**, matrícula nº 86614/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21.09.2018.

**ARTHUR DE PAULA LOBO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 367258**

#### PORTARIA Nº 1013 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 347/2018 – GCPC/DGTES.

#### RESOLVE:

**REMOVER**, a contar de **31/08/2018**, a servidora **HILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES**, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5160081/1, do CENTRO DE SAÚDE - MAGUARI para a UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.09.2018.

**DAVID SOUZA FIGUEIREDO**

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 367251**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/SESPA/2018.

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/SESPA/2018, cujo objeto é: Aquisição de Material e Equipamento Permanente Hospitalar, destinados ao Hospital Regional Abelardo Santos, oriundos de Emenda Parlamentar nº 20910006 Proposta nº 83.369.835.000/1170-19, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 28/09/2018 às 09h30 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, por motivo de impugnação tempestiva do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.

Belém (PA), 27 de setembro de 2018.

Carlos Augusto Campos Ferreira

Pregoeiro/SESPA

**Protocolo: 367110**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/SESPA/2017

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento Permanente Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Juruti Francisco Rodrigues Barros.

FIRMA VENCEDORA:

CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14 e 15, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$-106.446,90.

Valor total do Pregão Eletrônico nº 129/SESPA/2017: R\$ 106.446,90 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)..

Belém (PA), 27/09/2018.

**ARTHUR DE PAULA LOBO**

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 367326**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Portaria nº 58, de 22 de Agosto de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

**REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA/ ENFERMEIRA/0109096-019/061.715.752-91**

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 510,00

1- 908302 201606 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 510,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo: 367124**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Portaria nº 63, de 12 de Setembro de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

**JOÃO DOS SANTOS MOTA / ECONOMISTA /85944-3 / 064.563.832-34**

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA/ C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 260,00

1- 908288 250333 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 260,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo: 367187**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Portaria nº 59, de 23 de Agosto de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

**MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / NUTRICIONISTA/54188993-1/ 643.366.032-00**

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00

1- 908284 235555 339033(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 500,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo: 367152**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Portaria nº 60, de 06 de Setembro de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

**RAIMUNDO ASSIS VARELA JÚNIOR / ENGENHEIRO CIVIL/ 122980-1 / 175.631.272-91**

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 700,00

1- 908288 215241 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 700,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo: 367160**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Portaria nº 61, de 06 de Setembro de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

**ANGELA DOS SANTOS SOUSA / DATILÓGRAFO / 5150647 / 304.061.372-34**

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 250,00

1- 908302 201543 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 250,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo: 367177**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

##### Portaria nº 62, de 12 de Setembro de 2018

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

#### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

**ANA MARIA LIMA DO CARMO / FARMACÊUTICA / 112380-1/104.123.362-00**

Nome do Servidor / CARGO / MATRICULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 500,00

1- 908302 201535 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103 R\$ 500,00

DOTAÇÃO/ AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Danielle Yasmine de Almeida

**Diretora Administrativa e Financeira**

**Protocolo: 367202**